

**EDITAL Nº 009/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO PROJETO DO CURSO GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA, por meio do convênio nº 148/2022 - Unicentro/Adapar, conforme EDITAL Nº 006/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Modalidade	Situação
00003-5	HENRIQUE LUIZ MASCHIO	Graduado - Análise de Sistemas	Deferido
00002-7	LEO NATAN PASCHOAL	Graduado - Análise de Sistemas	Deferido

**2 DOS INDEFERIMENTOS**

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Modalidade	Situação
00001-9	GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO	Graduado - Análise de Sistemas	Indeferido não atendeu ao item 3.4 do edital de abertura
00004-3	IZABEL OPUSKEVICZ VOLENITZ	Graduado - Análise de Sistemas	Indeferido não atendeu ao item 3.4 do edital de abertura

**3 DAS ENTREVISTAS**

Os candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS ficam aptos a realização da segunda fase, de acordo com o cronograma do Edital nº 003/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, **no dia 06 de março de 2023** a partir das 13h30min, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab>, na seguinte ordem

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Modalidade	Data e Horário da Entrevista
00003-5	HENRIQUE LUIZ MASCHIO	Graduado - Análise de Sistemas	06 de março de 2023 as 13h30min
00002-7	LEO NATAN PASCHOAL	Graduado - Análise de Sistemas	06 de março de 2023 as 13h45min

**4 DO RECURSO**

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo **entre os dias 28/02 e 01/03 de 2023** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

#### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2023.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
*Coordenador NEAD/UNICENTRO*



**Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
*Coordenadora UAB/UNICENTRO*